





# SINTESPE e a luta em tempos de pandemia

Desde o início da pandemia de **Covid-19** o SINTESPE vem buscando formas de interceder pelos servidores e servidoras do estado. Foram diversas intervenções administrativas, políticas e em alguns casos até mesmo por via judicial. Mais recentemente, se buscou incrementar a atuação no que diz respeito às medidas que garantam a preservação da saúde dos trabalhadores com a contratação temporária do médico do trabalho, Dr. Roberto Ruiz, um importante reforço, sobretudo no atendimento aos servidores e servidoras e também munindo o setor Jurídico de informações importantes.

Em alguns casos, o diálogo e a intermediação resolveram total ou parcialmente os problemas, como no caso mais recente da **Fundação Catarinense de Educação Especial (FCEE)**. Em outros, foram necessárias medidas via Judiciário para garantir a incolumidade dos trabalhadores em situações que beiram o inacreditável em termos de descaso com a saúde e a vida, como ocorreu no **Imetro/SC**, hoje, infelizmente, um dos piores lugares para se trabalhar na Administração Direta, Autárquica e Fundacional de Santa Catarina.

A luta no contexto de pandemia apresentou para o trabalho sindical diferentes linhas de combate: condições de segurança sanitária para as atividades essenciais, concessão de afastamentos para os grupos de risco e também contra as absurdas medidas de austeridade aplicadas aos servidores sob pretexto da queda de arrecadação. Por vezes essas medidas vieram na forma da mais pura discriminação, como foi o caso da **MP 228**, que literalmente excluiu do reconhecimento devido a maior parte dos heróis e heroínas que atuam na **Saúde Pública** em nosso estado.

## Sindicato permanece vigilante

A situação da pandemia de Covid-19 em Santa Catarina segue grave. Na administração pública, diversas arbitrariedades ocorrem ora por determinação dos gestores dos órgãos, ora parcialmente, por ações isoladas de diretorias ou gerências. O autoritarismo e o negacionismo são fatores que complicam a vida dos trabalhadores que, afinal, estão procurando sobreviver em meio ao caos gerado por políticas desastrosas dos governos estadual e federal. Enquanto **Bolsonaro** é reconhecido mundialmente como “insano” na forma como atua frente à ameaça do Coronavírus, em Santa Catarina um discurso dúbio de pretensa responsabilidade cada dia mais dá lugar à abertura de todas as atividades, haja visto a determinação de retomada total da atividade hoteleira e a absurda campanha visando atrair turistas para o verão catarinense. Dessa forma, não só os servidores públicos estaduais ficam entregues à própria sorte, como também toda a classe trabalhadora e a sociedade em geral. É função e missão do SINTESPE e do movimento sindical como um todo encampar esta batalha, firme na defesa dos trabalhadores. O Sindicato é a ferramenta de luta dos trabalhadores e seu perene recurso em situações de insegurança e injustiça.

## Em defesa da classe trabalhadora!

## Não se cale! Comunique ao Sindicato irregularidades em seu local de trabalho!

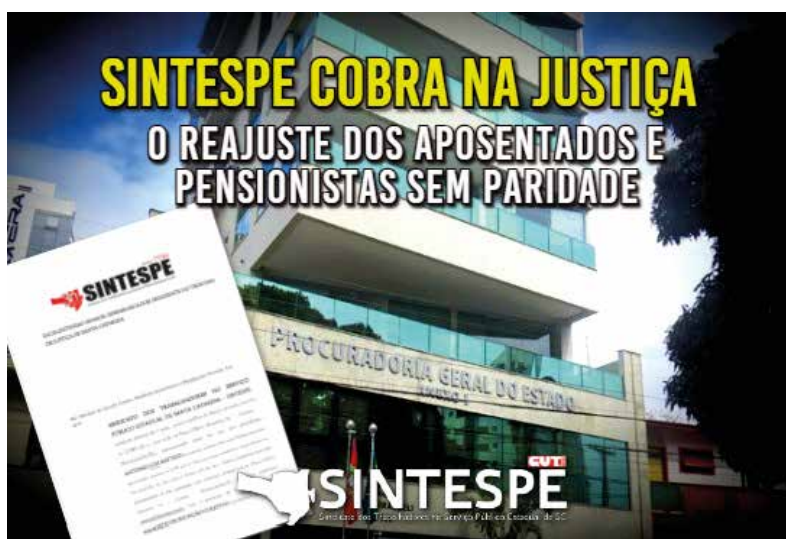
Sem ter retorno nas tratativas realizadas no início deste ano junto ao IPREV, só restou ao Sindicato ingressar com dois **Mandados de Injunção**, exigindo que o governador Moisés respeite os servidores aposentados e pensionistas sem direito à paridade com os servidores da ativa. O reajuste é garantido pela Constituição Estadual e pela lei 412/2008. As ações judiciais cobram do governo os reajustes que deveriam ter sido concedidos nos meses de janeiro dos anos de 2018, 2019 e 2020, no percentual acumulado de **9,98%**, mais correção e juros de 6% ao ano. O SINTESPE espera do Judiciário uma decisão favorável rápida, determinando ao governo o cumprimento da Lei e o pagamento de todos os valores atrasados.

## Governador Moisés, pague o que deve!

## Pelo reajuste imediato aos aposentados e pensionistas sem paridade do IPREV!

## Em defesa dos serviços e servidores públicos!

## Pelo fim da renúncia fiscal indiscriminada e sem transparência!



A novela da ausência de reposição das aposentadorias e pensões aos beneficiários do IPREV parece longe de terminar, pois o Governador Moisés não cumpre a Lei e o direito da categoria.



SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL DE SANTA CATARINA

Publicação oficial que expressa a opinião e posicionamento da Diretoria Executiva do SINTESPE Sede: Praça Olívio Amorim, 82 - Centro - Florianópolis/SC - CEP 88020-090 - Telefone: (48) 3223-6097 (sintespe@sintespe.org.br – www.sintespe.org.br) - Núcleo de Criciúma: (48) 2102-7330 - Núcleo de Chapecó (49) 3323-8638 - Núcleo de Joinville: (47) 3026-5934 - Núcleo de Lages: (49) 3229-0023 - Núcleo de São Miguel do Oeste (49) 3621-2696 - Dezembro/2020 Impressão: Gráfica MG – Tiragem: 7.500 exemplares – Distribuição gratuita e dirigida – Sindicato é ferramenta de luta dos trabalhadores. Filie-se!

# Secretário da Saúde quer fazer o servidor trabalhar de graça

## Nas viagens a Serviço o servidor recebe uma diária de fome

Os valores das diárias pagas pelo Governador Moisés são mais um exemplo de como a desvalorização dos servidores é administrada, pensada e executada pela cúpula do Conselho Gestor.

### Mas como assim? Como se chega a essa conclusão?

No ano de 2008 foi editado o **Decreto nº 1.127** para estabelecer quatro faixas ou grupos com variações nos valores das diárias. A tabela foi feita para uma meia dúzia receber **340 reais** enquanto a ampla maioria dos servidores uma diária variava de **100 a 110 reais**.

Ao longo dos anos de 2012 e 2014 ao invés de ter reajustado a tabela das diárias pela inflação, o governo adotou a manobra de transferir setores e cargos para o grupo onde a diária era maior. Assim, foi implantado a política do “quem pode come a carne e quem não pode rói os ossos”, para beneficiar justamente quem já ganha bem, a exemplo dos Delegados de Entrância Especial, Auditores Internos, Fiscal de Tributos e Contador da Fazenda, além de Cargos Comissionados do nível DGE, que passaram do grupo de 110 reais para o grupo onde a diária é de 340 reais.

O resultado é que hoje os servidores que viajam a serviço estão tirando dinheiro do bolso para a alimentação e hospedagem. Chega a ser humilhante para um motorista viajar a serviço ganhando uma diária de 100 reais, sabendo que o Gerente (DGE) ao seu lado ou no banco de trás, vai poder comer bem, dormir em um bom hotel, tendo na sua conta bancária 340 reais disponibilizado pelo Estado. Qual o sentido do contador da Fazenda receber essa diária e o Engenheiro, Médico, Administrador, Advogado e demais servidores de nível superior ter que se sujeitar a uma esmola de 110 reais para viajar a serviço?

O governador Moisés sabe de tudo isso, tanto que é dele o **Decreto nº 691**, e 25 de junho de 2020, que enquadrou os Coronéis da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar no grupo onde a diária é maior.

A medida correta do Governador Moisés seria olhar para todos os servidores civis do Estado e não só para a cúpula da PM à qual pertence. O correto é corrigir os valores das diárias pela inflação a contar do ano de 2008, pois a defasagem acumulada chega a mais de 90%!

Ao mesmo tempo, algo inusitado está acontecendo na **Secretaria de Estado da Saúde - SES**. A Gerência de Contabilidade vem pressionando os trabalhadores das Regionais/Agências de Saúde de todo o Estado a devolverem a maioria das diárias concedidas desde o mês de junho do corrente ano. As autoridades graduadas da SES alegam que o servidor ou servidora que esteve viajando a serviço nas cidades compreendidas dentro de uma mesma **região metropolitana** não teriam direito a receber a “fortuna” paga por meia diária.

Chega a ser hilário o valor da meia diária paga aos servidores que é de **50 reais**, isso mesmo, cinquenta reais! De lambuja, são obrigados a assumir o ônus de multas e de danos aos veículos em serviço. Se o servidor tiver que pernoitar por qualquer motivo ou imprevisto, sendo de nível superior, a extravagante diária será de 110 reais.

A Diretoria do Sindicato vem realizando reuniões e orientando os servidores/as a **não devolver** qualquer valor recebido regularmente. Em caso de dúvida os interessados devem manter contato com urgência com o **Plantão SINTESPE** pelo whatsapp/fone (48) 99833-3355, pelo e-mail: [juridico@sintespe.org.br](mailto:juridico@sintespe.org.br) ou também pela ouvidoria no endereço [sintespe.org.br/ouvidoria](http://sintespe.org.br/ouvidoria) para saber como proceder na defesa.

## Ação PASEP

Desde que o SINTESPE iniciou a representação das ações revisionais relativas ao saldo do PASEP (Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público), em agosto, foram ajuizadas **diversas representações** e há outras dezenas em vias de protocolização no Judiciário, aguardando documentação e cálculo.

### Sobre a Revisão do SALDO do PASEP

A ação judicial objetiva rever o valor que os servidores públicos receberam. Após a promulgação da Constituição de 1988, a finalidade do programa mudou e os valores depositados, a partir de então, passaram a integrar o FAT (Fundo de Amparo ao Trabalhador). São duas as condições a preencher para poder ingressar com a ação:

**Primeira condição:** Têm direito à correção dos saldos de PIS-PASEP os empregados da iniciativa privada e os servidores públicos que mantiveram vínculos de trabalho entre 1970 e 1988. **Segunda condição:** Somente poderá ingressar com a ação o servidor (ativo ou aposentado) que tenha SACADO O SALDO DO PASEP nos últimos 10 anos.

Após reunir a documentação necessária para a análise prévia, o servidor deverá entrar em contato com o Sindicato.



**ASSEMBLEIA GERAL VIRTUAL**  
**SINTESPE**  
 UNIR OS SERVIDORES ESTADUAIS PELA  
 ISONOMIA E PELO REAJUSTE ANUAL  
**14 DE JANEIRO 15H**  
 PARTICIPE ACESSANDO O LINK EM:  
**SINTESPE.ORG.BR**

## RESPONDA À PESQUISA DE SAÚDE E TRABALHO NO SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

AJUDE O SINDICATO A ATUAR EM  
SUA DEFESA!

ACESSE  
**SINTESPE.ORG.BR**

**SINTESPE**  
 Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Estadual do SC





# 2021: ano decisivo para o serviço público



O ano de 2020 vai entrar para a História como uma mudança no modo de vida das pessoas no mundo todo. É o fim de uma Era. No Brasil, se na década de 2010 o país foi reconhecido, se destacando mundialmente por avanços em diversas áreas, agora a perspectiva está longe de ser otimista. Sob uma crise econômica sem precedentes, agravada pela pandemia, os trabalhadores sofrem uma série medonha de ataques e desmonte geral e irrestrito do estado brasileiro, aliado ao desemprego recorde e à inflação galopante nos itens básicos para a subsistência da classe trabalhadora, o que promete um 2021 de profunda crise social no país.

Segue a política de arrocho sobre os servidores públicos. Estes são o centro do fogo dos deputados e senadores que aproveitando a pandemia aprovam, a toque de caixa, leis que esmagam o funcionalismo público. Em Santa Catarina, é bom ressaltar, com uma sequência histórica de governos que jamais permitiram dignas condições de trabalho e valorização sobretudo para o pessoal do Executivo, os tempos se tornam ainda mais difíceis. Reunimos aqui os principais projetos que tramitam no Congresso Nacional e que representam a ameaça de um amanhã ainda mais incerto para os servidores catarinenses.

## Lei 173/2020 - Congelamento

Aprovada na esteira da pandemia, alterou a Lei de Responsabilidade Fiscal, para atacar garantias e direitos dos servidores, de forma permanente e temporária. Em caráter permanente, limitou o parcelamento de reajustes salariais à vigência do mandato, impedindo que fiquem parcelas para o mandato seguinte, mesmo em caso de reeleição. Também proibiu qualquer pagamento retroativo e anulou qualquer aumento de despesa, inclusive com pessoal, em período de calamidade pública aprovada pelo Congresso Nacional.

Quanto às mudanças transitórias, destaca-se o congelamento de salários e demais direitos, exceto progressão/promoção até 31/12/2021 e a proibição de realização de concursos, criação de cargos e empregos ou função pública. No entanto, como veremos adiante, a perspectiva de uma prorrogação indefinida do congelamento e medidas ainda mais duras contra os servidores públicos é uma realidade alarmante.

## PLP 101/20 - Plano de Equilíbrio Fiscal

Aprovado à velocidade da luz na Câmara no Senado Federal, ampliou as restrições para que os Estados e Municípios possam renegociar suas dívidas com a União afetando ainda mais os servidores públicos, serviços públicos e a população.

É considerado uma reforma administrativa, pois além de manter o congelamento da Lei 173, traz efeitos para os atuais servidores.

## PEC 186/2019 - PEC "Emergencial"

Mesmo com tramitação suspensa até o ano que vem, a PEC 186, combinada com o PLP 101/2020, proíbe qualquer aumento de despesas e promove o esvaziamento do serviço público, mantendo os servidores como alvo do ajuste fiscal. Prevê uma série de vedações no âmbito dos Estados, Distrito Federal e Municípios caso seja apurado, no período de doze meses, que a relação entre despesas e receitas supere 95%, percentual que o ministro da granada no bolso dos servidores, Paulo Guedes, deseja diminuir para que as medidas atinjam o maior número de estados possível. Entre as proibições, destacamos:

- Concessão de vantagens, aumentos, reajustes
- Admissão ou contratação de pessoal que acarrete aumento de despesa;
- Realização de concurso público, exceto para as reposições de vacâncias;
- Criação ou majoração de auxílios, vantagens, bônus, abonos;
- Adoção de medida que implique reajuste de despesa obrigatória acima da variação da inflação.

## PEC 32/2020 - Reforma Administrativa

O SINTESPE já vem debatendo com a categoria a medida que representa o derradeiro "prego no caixão" do serviço público e que, ao que tudo indica, vem com força total em 2021. Ela fecha o ciclo do "Plano Mais Brasil", composto por um conjunto de reformas que inclui duas outras PECs, a 186/2019 (Emergencial) e 188/2019 (pacto Federativo), ambas em tramitação no Senado Federal.

Com a justificativa de mudança do papel do Estado, sob o fundamento de que ele custa muito e entrega pouco e o falso argumento de evitar um duplo colapso: na prestação de serviços e no orçamento, na verdade arremata o desmonte dos direitos e do estado de bem-estar social, iniciado no Governo Temer com a chamada "Ponte para o Futuro", que deixou o legado da reforma trabalhista, a terceirização generalizada e o teto de gastos (EC 95), continuando no Governo Bolsonaro, com a reforma da previdência e a Lei 173. Em linhas gerais, a PEC da reforma administrativa, dentre outros pontos, pretende:

- Desconstitucionalização dos direitos;
- Fim do Regime Jurídico Único;
- Fim da estabilidade como regra;
- Fim das promoções automáticas por tempo de serviço;
- Redução de salário de ingresso no serviço público;
- Extinção de vantagens;
- Transferência da execução de serviços públicos da União para estados e municípios e entidades privadas;
- Transferência de competências do Congresso Nacional para o Presidente da República para extinguir cargos e órgãos da Administração Pública, e
- Ataque aos direitos dos atuais servidores

Em resumo, as consequências para os servidores são muitas e calamitosas: fim do Regime Jurídico Único, novos vínculos e formas de ingresso no serviço público, o fim da estabilidade como regra, fim das promoções e progressões por tempo de serviço, redução do salário de ingresso, extinção de vantagens (que o governo chama de distorções) e por aí vai.

É preciso ter clareza nisso: as condições para o servidor público catarinense nunca foram tão complicadas e é preciso saber onde reside o mal para cortá-lo pela raiz! A categoria precisa, cedo ou tarde, perceber que conforme avança a agenda de desmonte e desinvestimento nos serviços públicos pelos governos federal e estadual, sua vida não melhora em nada. Muito pelo contrário! A defasagem salarial chega a mais de 60%! O SINTESPE chama à união todas as categorias de servidores públicos nesta luta.

**É hora de união! Em defesa dos serviços públicos!  
Contra a Reforma Administrativa!**